
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

01 DE JANEIRO DE 2025

**MELO SOUSA SERRALHARIA SOCIEDADE
UNIPessoal LIMITADA**

Da autoria de: MARISA CASTRO

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) visa garantir a conformidade da Melo Sousa Serralharia Sociedade Unipessoal Limitada com as obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), no âmbito das atividades do setor da **metalomecânica**.

A empresa reconhece os riscos específicos do setor, nomeadamente a relação com entidades públicas e privadas, os procedimentos de contratação e subcontratação, e a gestão de materiais e equipamentos.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Este plano é elaborado ao abrigo da Lei n.º 93/2021, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e em cumprimento das orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

3. OBJETIVOS DO PLANO

- Identificar áreas e processos com risco de corrupção;
- Implementar medidas preventivas eficazes;
- Sensibilizar os colaboradores;
- Garantir monitorização contínua.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos baseia-se em:

- Avaliação dos processos internos;
- Análise de controlo interno existente;
- Entrevistas com responsáveis de área;
- Revisão de eventos passados.

5. ÁREAS DE RISCO IDENTIFICADAS

- Contratação pública e fornecedores: Riscos na seleção de fornecedores e adjudicação de contratos.
- Processos de compras e pagamentos: Relação com fornecedores nacionais e internacionais.
- Concessão de benefícios e patrocínios
- Recursos humanos: Risco de nepotismo ou favoritismo.
- Gestão financeira e contabilidade: Subornos para acelerar processos ou fraude documental.

6. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE MITIGAÇÃO

- Procedimentos de Controlo: Manual interno e registos detalhados.
- Segregação de Funções: Separação entre solicitação, aprovação e execução.
- Auditorias Regulares: Internas semestrais e externas anuais.
- Formação: Sessões regulares sobre ética e compliance.
- Política de Ofertas: Limitação e reporte obrigatório.

7. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

O PPR será monitorizado anualmente pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo e revisto sempre que necessário ou quando se verificarem alterações relevantes na estrutura da empresa ou no enquadramento legal.

8. INSTRUMENTOS DE CONTROLO

- Código de Conduta
- Canal de Denúncias
- Registo Centralizado de Riscos

9. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO

Nome: MARISA CASTRO

Cargo: Responsável pelo Cumprimento Normativo

Funções:

- Implementar o plano
- Sensibilizar colaboradores
- Supervisionar o canal de denúncias
- Elaborar relatórios de risco

Email: marisa.castro@melosousa.pt

Telefone: 252907359

DIVULGAÇÃO

Este plano será divulgado a todos os colaboradores através da intranet e sessões de formação.